

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS



#### **COMUNICADO**

A Universidade Federal de Pelotas comunica que estão reabertas até 07 de junho de 2006, as inscrições para o Concurso Público relativo ao Edital nº 033/2006, passando da classe de Professor Adjunto para a de Professor Assistente nas seguintes áreas:

Processo	Unidade/Depto.	Área	Reg. de Trabalho	Tipos de Provas
23110.002350/200 6-62	Fac. de Ciências Domésticas-Depto. de Administração e Turismo (53)3222 7981	Administração/ Gestão Pública	DE	Escrita, Didática e Títulos.
23110.002346/200 6-02	Instituto de Artes e Design-Depto. de Música e Artes Cênicas (53)3278 6711 (r. 127)	História, Teoria e Prática da Interpretação Teatral	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista.

Maiores informações pelos fones (53) 3222-4060 ou 3222-7300 ou pelo endereço http://www.ufpel.edu.br.

Pelotas, 23 de maio de 2006.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte Diretor Executivo do CES

#### EDITAL Nº 033/2006

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002; a Portaria MP nº 450 de 6 de novembro de 2002; Portarias MP nº 381, de 16 de dezembro de 2005 e nº 75, de 30 março de 2006 e Portarias MEC nº. 384 de 01 de fevereiro de 2006 e 853 de 06 de abril de 2006, torna público que estará recebendo inscrições para Concurso Público para provimento de cargo docente, nas classes de PROFESSORES ADJUNTO E ASSISTENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, oito (08) vagas, em conformidade com as disposições contidas neste Edital:

### 1 – DAS INSCRIÇÕES

- l.1 As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias para as classes de Professores Adjunto e Assistente no nível 1, a portadores do título de doutor e mestre, respectivamente, conforme especificado na tabela abaixo, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União.
- 1.1.1 Período das inscrições 28/04/2006 a 22/05/2006
- 1.1.2 As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção (CES) localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas RS · (Fone/FAX: (53) 3222-4060/3222-7300), no horário compreendido entre 8h30min e 11h00, de segunda a sexta-feira.

- 1.1.3 Taxa de inscrição Deverá ser creditada a favor da UFPEL, na conta corrente nº 170.500-8, agência nº 4201-3, Banco do Brasil SA, finalidade 1540471526428883-7, de acordo com os seguintes valores:
- Concurso Professor Adjunto -Regime de trabalho Dedicação Exclusiva (DE): R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais);
- Concurso Professor Assistente Regime de trabalho Dedicação Exclusiva (DE) R\$ 82,00 (oitenta e dois reais);
- 1.1.4 No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais cópia autenticada, ou fotocópia acompanhada dos originais para ser autenticada pela UFPel, dos seguintes documentos:
- a) Para os cargos de **professores Adjunto e Assistente** os respectivos títulos exigidos na tabela anexa, expedidos por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, o qual deverá estar revalidado na data da posse.
- b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros.
- c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros; no momento da posse o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.
- e) Uma (1) fotografia 3x4cm.
- f) Cópia da cédula de identidade.
- g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição.
- h) Curriculum Vitae atualizado, com Memorial Descritivo da carreira acadêmica e científica.
- Obs.: Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae serão* apresentados, obrigatoriamente, durante o ato de instalação do concurso pela banca examinadora. Estes documentos poderão ser entregues através de fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais para a autenticação pela UFPEL.
- i) Plano de pesquisa para os três primeiros anos, a ser desenvolvido na instituição, na área do concurso, com suas relações com o ensino e a extensão.
- 1.1.5 É vedada a inscrição condicional ou por correspondência.
- 1.2 A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para realização do concurso, fixadas nas Normas de Concurso para Professores Adjunto (Regimento da UFPEL) e nas Resoluções nº 14/2003 e nº 04/2004 do COCEPE e Assistente (Regimento da UFPEL) e na Resolução do COCEPE nº 17/2003, que passam a fazer parte integrante deste Edital.
- 1.3 O prazo para a realização dos concursos públicos será, no máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.
- 1.4 Aos candidatos inscritos será dado conhecimento, no ato da inscrição, do programa da área em concurso.

Unidade / Departamento	Área	<b>Requisito para a inscrição Professor Adjunto</b>	Regime de Trabalho	Tipo de Provas	Nº de vagas
Instituto de Artes e Design – Departamento de Música e Artes Cênicas	História, Teoria e Prática da Interpretação Teatral	Graduação – Artes Cênicas ou Teatro Pós-Graduação – Doutorado em Teatro ou	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	01
(53) 3278 6711 [ramal 127]		Educação		Lindevista	

Faculdade de Ciências Domésticas – Departamento de Administração e Turismo	Administraçã o/ Gestão Pública	Graduação — Administração (Bacharel) Pós-Graduação — Doutorado em Administração	DE	Escrita, Didática e Títulos	01
(53) 3222 7981  Faculdade de Engenharia Agrícola  – Departamento de Engenharia Agrícola  (53) 3275 7317	Estruturas, Mecânica dos Fluídos e Mecanismos	Graduação — Engenharia Pós-Graduação— Doutorado cuja Tese e/ou linha de pesquisa e/ou área de concentração contemple a área do concurso. Graduação — Engenharia Química e/ou	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	01
Instituto de Química e Geociências Química Analítica e Inorgânica (53) 3275 - 7356	Química	Bacharelado em Química e/ou Química Industrial Pós-Graduação— Doutorado em Química ou Engenharia de Materiais ou Engenharia de Produção cuja Tese e/ou linha de pesquisa e/ou área de concentração apresente ênfase em energias renováveis	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	01
Faculdade de Meteorologia – Departamento de Meteorologia (53) 3275 7328 ou 3275 7329	Energia Solar e Radiações Atmosféricas	Graduação – Meteorologia Pós-Graduação– Doutorado em Meteorologia ou cuja Tese e/ou linha de pesquisa e/ou área de concentração contemple a área do concurso. Professor Assistente	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	01
Instituto de Física e Matemática – Departamento de Informática (53) 3275 7461 ou 3275 7406 ou 3275 7343	Ciência da Computação (Compiladore s e Linguagens de Programação	Graduação — Computação (Bacharelado e/ou Engenharia) Pós-Graduação— Mestrado ou Doutorado na área de Ciência da Computação	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	01

Instituto de Artes e Design – Departamento de Artes e Comunicação  (53) 3278 6528 [ramal 118]	Graduação — Museologia Pós-Graduação — Mestrado cuja gia Dissertação e/ou linha de pesquisa e/ou área de concentração contemple a área do concurso.	DE	Escrita, Didática, Títulos e Entrevista	02
---	---	----	--	----

## 2 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

- 2.1 Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 1.1.1 deste Edital, o novo prazo será reaberto de 24/05/2006 a 07/06/2006, passando da classe de professor Adjunto para a de Professor Assistente e da classe de professor Assistente para a classe de professor Auxiliar, exceto para o Concurso da área de Ciência da Computação, que não será reeditado.
- 2.2 O prazo para a realização dos concursos públicos prorrogados conforme o item 2.1 será, no máximo, de quinze (15) dias, a contar da homologação das inscrições pelo COCEPE.

## 3 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UFPEL divulgará, pelo Diário Oficial da União, através de Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE.

#### 4 – DO PROVIMENTO DAS VAGAS

- 4.1 A nomeação na classe de Professor Adjunto, Nível I ou Professor Assistente, Nível I ou de Professor Auxiliar, Nível I, com a remuneração correspondente fixada em Lei, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.
- 4.2 A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

#### 5 – DA VALIDADE DO CONCURSO

5.1 – O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período.

## 6 – DAS DISPOSICÕES GERAIS

- 6.1 A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte do mesmo.
- 6.2 Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.
- 6.3 As normas para realização do concurso serão entregues ao candidato no ato da inscrição.
- 6.4 Maiores informações pelos fones/FAX: (53) 3222-4060 ou 3222-7300 ou pelo endereço eletrônico http://www.ufpel.edu.br.

Pelotas, 27 de abril de 2006.

Gerson Luiz Cardoso da Silva Pró-Reitor Administrativo em exercício

> Luiz Fernando Minello Pró-Reitor de Graduação